



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 224

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, grau Bacharelado.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.010247/2025-98;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física, grau Bacharelado, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2026, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 3 de setembro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974025** e o código CRC **ED9CDBBC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0974025

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br